



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa A CASA DO BOX LTDA, inscrita no CNPJ: 11.663.977/0001-05, para aquisição de conjunto automático para portas eletrônicas, destinado à substituição e reparo da porta de entrada principal da Prefeitura Municipal de Urubici, visando restabelecer o pleno funcionamento e garantir a segurança de servidores e visitantes.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de conjunto automático para portas eletrônicas, destinado à substituição do equipamento da porta de entrada principal da Prefeitura Municipal de Urubici.

2.2. A necessidade decorre de quebra repentina da porta, que caiu sobre uma servidora municipal, representando risco concreto à integridade física de servidores, visitantes e demais usuários do prédio público. A situação demanda atendimento imediato para evitar novos acidentes e garantir a segurança no acesso às dependências da Prefeitura.

2.3. Considerando que a porta de entrada principal é o acesso primário para atendimento ao público e circulação interna, a sua indisponibilidade compromete não apenas a segurança, mas também a prestação regular dos serviços administrativos.

2.4. Diante da urgência e do risco de danos a pessoas e ao patrimônio, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

2.5. Assim, a medida busca resguardar a integridade física de todos que transitam no local, restabelecer a plena funcionalidade do acesso e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Razão Social: A CASA DO BOX LTDA

Inscrição no CNPJ: 11.663.977/0001-05

Endereço: Av. Antônio Francisco Ghizoni, 1342 Urubici/SC

Contato: (49) 999241-1516

Ramo de Atividade: 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 12.156,00 (doze mil cento e cinquenta e seis reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

2.004 - OPERACIONALIZAÇÃO SECRET. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.753 7000.0000

VALOR SERVIÇO R\$ 12.156,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 19 de agosto de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal